

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **GILSON DIAS DE SANTANA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024036932 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21024010100006240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **GILSON DIAS DE SANTANA**, matrícula: 7401, CPF/MF nº 398.231.725-87, no(s) períodos de 01/02/1989 a 02/05/1992, de 01/04/1993 a 01/02/1994 e de 03/01/1994 a 30/01/1996.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.249 (dois mil duzentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR